



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0146/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **19,2212 hectares, com supressão vegetal** **após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: WALTER BATISTA DA SILVA

CPF/CNPJ: 980.769.908-82

ENDEREÇO: RUA CORONEL PINTO, Nº 766, SALA 02, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PACUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006680

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.008593/2025.18

PROCESSO: 18201.007531/2025.99

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA RITA, VICINAL 01, (CTA-361),
SN, CONFIANÇA III – VILA CENTRAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/11/2025 às 13:20

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **03/12/2025 às 11:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2412b> informando o seguinte código
verificador: **2412b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.007531/2025.99

Parecer Técnico Nº:
PAR-593/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250164051

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 9' 47,998" N	60° 50' 25,110" O	67	2° 9' 17,580" N	60° 50' 40,141" O
2	2° 9' 47,998" N	60° 50' 25,110" O	68	2° 9' 17,409" N	60° 50' 39,400" O
3	2° 9' 47,869" N	60° 50' 25,052" O	69	2° 9' 18,256" N	60° 50' 39,613" O
4	2° 9' 47,745" N	60° 50' 24,986" O	70	2° 9' 18,396" N	60° 50' 39,406" O
5	2° 9' 47,640" N	60° 50' 24,910" O	71	2° 9' 19,081" N	60° 50' 38,395" O
6	2° 9' 46,147" N	60° 50' 23,676" O	72	2° 9' 19,750" N	60° 50' 39,591" O
7	2° 9' 46,089" N	60° 50' 23,628" O	73	2° 9' 20,212" N	60° 50' 39,843" O
8	2° 9' 46,066" N	60° 50' 23,609" O	74	2° 9' 20,068" N	60° 50' 39,212" O
9	2° 9' 46,022" N	60° 50' 23,568" O	75	2° 9' 20,475" N	60° 50' 38,930" O
10	2° 9' 45,204" N	60° 50' 22,757" O	76	2° 9' 20,606" N	60° 50' 37,526" O
11	2° 9' 44,157" N	60° 50' 23,035" O	77	2° 9' 20,622" N	60° 50' 37,445" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:20



Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 03/12/2025 às 11:31

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2412b> informando o seguinte código verificador: **2412b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



12	2° 9' 43,542" N	60° 50' 23,198" O	78	2° 9' 20,818" N	60° 50' 37,581" O
13	2° 9' 41,715" N	60° 50' 24,055" O	79	2° 9' 21,232" N	60° 50' 38,182" O
14	2° 9' 38,923" N	60° 50' 24,457" O	80	2° 9' 20,989" N	60° 50' 39,221" O
15	2° 9' 37,431" N	60° 50' 24,917" O	81	2° 9' 21,595" N	60° 50' 39,530" O
16	2° 9' 35,896" N	60° 50' 27,002" O	82	2° 9' 22,053" N	60° 50' 38,889" O
17	2° 9' 35,753" N	60° 50' 28,829" O	83	2° 9' 22,772" N	60° 50' 38,623" O
18	2° 9' 33,720" N	60° 50' 28,509" O	84	2° 9' 23,051" N	60° 50' 37,914" O
19	2° 9' 32,578" N	60° 50' 28,509" O	85	2° 9' 24,147" N	60° 50' 37,508" O
20	2° 9' 29,625" N	60° 50' 30,523" O	86	2° 9' 24,009" N	60° 50' 36,845" O
21	2° 9' 28,296" N	60° 50' 30,982" O	87	2° 9' 25,374" N	60° 50' 37,157" O
22	2° 9' 24,933" N	60° 50' 33,061" O	88	2° 9' 26,691" N	60° 50' 36,621" O
23	2° 9' 22,963" N	60° 50' 31,376" O	89	2° 9' 27,417" N	60° 50' 36,782" O
24	2° 9' 20,699" N	60° 50' 31,450" O	90	2° 9' 27,319" N	60° 50' 36,310" O
25	2° 9' 17,392" N	60° 50' 32,811" O	91	2° 9' 28,513" N	60° 50' 35,875" O
26	2° 9' 17,355" N	60° 50' 32,875" O	92	2° 9' 29,535" N	60° 50' 36,103" O
27	2° 9' 17,317" N	60° 50' 32,939" O	93	2° 9' 30,295" N	60° 50' 35,021" O
28	2° 9' 16,483" N	60° 50' 34,932" O	94	2° 9' 31,753" N	60° 50' 34,744" O
29	2° 9' 16,427" N	60° 50' 35,046" O	95	2° 9' 31,543" N	60° 50' 33,732" O
30	2° 9' 16,337" N	60° 50' 35,176" O	96	2° 9' 33,323" N	60° 50' 33,464" O
31	2° 9' 16,270" N	60° 50' 35,250" O	97	2° 9' 33,941" N	60° 50' 33,075" O
32	2° 9' 14,034" N	60° 50' 37,479" O	98	2° 9' 34,640" N	60° 50' 32,818" O
33	2° 9' 13,988" N	60° 50' 37,522" O	99	2° 9' 34,782" N	60° 50' 32,297" O
34	2° 9' 10,988" N	60° 50' 40,140" O	100	2° 9' 35,960" N	60° 50' 32,176" O
35	2° 9' 10,864" N	60° 50' 40,232" O	101	2° 9' 36,243" N	60° 50' 31,457" O
36	2° 9' 10,723" N	60° 50' 40,306" O	102	2° 9' 36,853" N	60° 50' 30,522" O
37	2° 9' 10,572" N	60° 50' 40,357" O	103	2° 9' 37,432" N	60° 50' 30,223" O
38	2° 9' 10,414" N	60° 50' 40,382" O	104	2° 9' 37,915" N	60° 50' 30,921" O
39	2° 9' 10,254" N	60° 50' 40,383" O	105	2° 9' 38,230" N	60° 50' 30,478" O
40	2° 9' 10,187" N	60° 50' 40,375" O	106	2° 9' 39,047" N	60° 50' 31,007" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:20



Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 03/12/2025 às 11:31

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2412b> informando o seguinte código verificador: **2412b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



41	2° 9' 8,883" N	60° 50' 40,183" O	107	2° 9' 39,226" N	60° 50' 30,819" O
42	2° 9' 8,372" N	60° 50' 40,242" O	108	2° 9' 40,157" N	60° 50' 30,478" O
43	2° 9' 6,648" N	60° 50' 40,862" O	109	2° 9' 40,384" N	60° 50' 29,895" O
44	2° 9' 6,772" N	60° 50' 40,923" O	110	2° 9' 40,536" N	60° 50' 29,507" O
45	2° 9' 7,863" N	60° 50' 41,374" O	111	2° 9' 41,197" N	60° 50' 29,927" O
46	2° 9' 8,504" N	60° 50' 41,005" O	112	2° 9' 41,702" N	60° 50' 29,826" O
47	2° 9' 9,404" N	60° 50' 40,486" O	113	2° 9' 42,288" N	60° 50' 29,954" O
48	2° 9' 9,909" N	60° 50' 40,767" O	114	2° 9' 42,071" N	60° 50' 30,896" O
49	2° 9' 9,900" N	60° 50' 41,200" O	115	2° 9' 42,891" N	60° 50' 31,024" O
50	2° 9' 9,946" N	60° 50' 41,601" O	116	2° 9' 43,510" N	60° 50' 31,120" O
51	2° 9' 9,882" N	60° 50' 42,164" O	117	2° 9' 43,930" N	60° 50' 31,184" O
52	2° 9' 10,865" N	60° 50' 42,053" O	118	2° 9' 43,740" N	60° 50' 30,308" O
53	2° 9' 10,950" N	60° 50' 42,807" O	119	2° 9' 44,503" N	60° 50' 29,149" O
54	2° 9' 10,395" N	60° 50' 43,247" O	120	2° 9' 44,612" N	60° 50' 28,369" O
55	2° 9' 10,594" N	60° 50' 43,632" O	121	2° 9' 44,809" N	60° 50' 26,961" O
56	2° 9' 11,586" N	60° 50' 43,158" O	122	2° 9' 45,999" N	60° 50' 26,361" O
57	2° 9' 11,826" N	60° 50' 42,715" O	123	2° 9' 46,557" N	60° 50' 27,156" O
58	2° 9' 11,942" N	60° 50' 42,647" O	124	2° 9' 46,305" N	60° 50' 28,237" O
59	2° 9' 11,998" N	60° 50' 42,614" O	125	2° 9' 46,282" N	60° 50' 28,367" O
60	2° 9' 12,196" N	60° 50' 42,404" O	126	2° 9' 46,796" N	60° 50' 28,262" O
61	2° 9' 12,902" N	60° 50' 42,150" O	127	2° 9' 47,623" N	60° 50' 28,458" O
62	2° 9' 13,624" N	60° 50' 41,874" O	128	2° 9' 47,857" N	60° 50' 28,031" O
63	2° 9' 13,748" N	60° 50' 41,454" O	129	2° 9' 48,283" N	60° 50' 27,801" O
64	2° 9' 15,404" N	60° 50' 41,196" O	130	2° 9' 47,965" N	60° 50' 26,501" O
65	2° 9' 15,352" N	60° 50' 41,293" O	131	2° 9' 48,346" N	60° 50' 26,245" O
66	2° 9' 16,436" N	60° 50' 41,472" O	132	2° 9' 48,221" N	60° 50' 25,840" O



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/11/2025 às 13:20

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
 FEMARH-RR em **03/12/2025 às 11:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2412b> informando o seguinte código
 verificador: **2412b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459